



PORTARIA N. 002/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Consórcio Intermunicipal De Políticas Sociais – CIMPS - em conformidade com a lei 13.019/2014, e dá outras providências correlatas.”

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, presidente do Consórcio Intermunicipal De Políticas Sociais – Cimps – com sede na cidade de Vinhedo, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

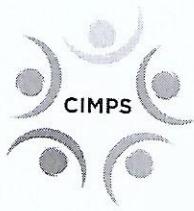
R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos dos municípios consorciados, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Cimps, em conformidade com a Lei 13.019/2014:

- 1) Senhora Claudia Nascimento Tapia, portadora do CPF 113.285.598-58,, servidora pública do município de Bom Jesus dos Perdões;
- 2) Senhora Ivana de Barros, portadora do CPF 265.822.098-76, servidora pública do município de Itupeva;
- 3) Senhora Marcia Adriana Galvani, portador do CPF 155 105 888 02, servidora pública do município de Vinhedo.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Monitoramento será presidida pela senhora Marcia Adriana Galvani,.

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Monitoramento irá atuar no monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a organização da sociedade civil, ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, inscrita no CNPJ sob nº 12.207.727/0001-23, responsável pela implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência, ofertado na modalidade de Residência Inclusiva Regional,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOCIAIS

mediante termo de colaboração, conforme Chamamento Público nº 01/2025.

Art. 4º Pelo exercício da função na Comissão de Avaliação e Monitoramento os membros não perceberão qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições anteriores.

Vinhedo/SP, em 21 de janeiro de 2026.


Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS